



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2907, 30 de setembro de 2020.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores relativos ao mês de **outubro de 2020**, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01	Livia Agrizzi	02/01/2019 a 01/01/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
02	Carolina Guio Zandomeneghe	12/06/2019 a 11/06/2020	15/10/2020 a 13/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

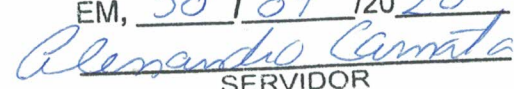
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de setembro de 2020.


GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 30/09/2020.


Elyzangela Soares Comério
 Secretária da SEMADI

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 30 / 09 / 20 20

 SERVIDOR
Alessandro Camata
 Agente Administrativo
 Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 30 / 09 / 20 20

 SERVIDOR

José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo